



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 136, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 9.711.226,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 9.711.226,00** (Nove milhões, setecentos e onze mil,duzentos e vinte e seis reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ **9.711.226,00** (Nove milhões, setecentos e onze mil,duzentos e vinte e seis reais).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 136/2024**

| CÓDIGOS   |                     |       |                  | VALORES EM R\$      |                     |
|---|---------------------|-------|------------------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO  | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE DE RECURSO | SUPLEMENTAÇÃO       | ANULAÇÃO            |
| 04.01.001.10.122.0028.1.005   | 4.4.90.51.00        | 290   | 1635             | 2.087.000,00        | -                   |
| 04.01.001.10.122.0046.2.030   | 3.3.90.30.00        | 295   | 1635             | 1.185.326,00        | -                   |
| 04.01.001.10.122.0046.2.043   | 3.3.90.30.00        | 320   | 1635             | 250.000,00          | -                   |
| 04.01.001.10.122.0046.2.043   | 3.3.90.39.00        | 321   | 1635             | 170.000,00          | -                   |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124   | 3.3.90.30.00        | 342   | 1635             | 4.412.700,00        | -                   |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124   | 3.3.90.39.00        | 345   | 1635             | 1.606.200,00        | -                   |
| 04.01.001.10.122.0046.2.030   | 3.3.90.35.00        | 297   | 1635             | -                   | 30.000,00           |
| 04.01.001.10.302.0043.2.124   | 3.3.90.30.00        | 342   | 1635             | -                   | 770.000,00          |
| Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Saúde |                     |       |                  | -                   | 8.911.226,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                     |       |                  | <b>9.711.226,00</b> | <b>9.711.226,00</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 136 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024 |                    | 247.822.222,00 |
|--|--------------------|----------------|
| Receita Realizada                                | Período            | Valor          |
|  | (A) 01 a 09 / 2024 | 282.631.521,19 |
|  | (B) 01 09 / 2023   | 193.094.839,82 |
|  | (C) 10 a 12 / 2023 | 125.534.483,64 |
| (B+C) 01 a 12 / 2023                             | 318.629.323,46     |                |

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

| CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO                       |  |
|---|--|
| $\Delta = A / B$ , logo:                            | $\frac{282.631.521,19}{193.094.839,82} \times 100$ |
| <b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b> | <b>46,369277 %</b>                                 |

| CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO                       |                       |
|---|-----------------------|
| Arrecadação Período 10 a 12/2023 (C) =                    | 125.534.483,64        |
| Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =     | 58.209.432,59         |
| <b>Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =</b> | <b>183.743.916,23</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                                 |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| Receita realizada no período de 1 a 9/2024 (A) =                       | 282.631.521,19        |                      |
| Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =                     | 183.743.916,23        |                      |
| <b>Arrecadação provável para o exercício 2024 =</b>                    | <b>466.375.437,42</b> |                      |
|  | Educação              | Saúde                |
|  | 349.781.578,07        | 116.593.859,36       |
| <b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:</b>                     | <b>247.822.222,00</b> |                      |
|  | Educação              | Saúde                |
|  | 185.945.000,00        | 61.877.222,00        |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = | 102.196.045,79        | 29.073.266,99        |
| <b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>                    | <b>61.640.532,28</b>  | <b>25.643.370,37</b> |

| ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO    |               |               |
|--|---------------|---------------|
| Margem disponível =                                | 61.640.532,28 | 25.643.370,37 |
| Fator de correção =                                | 0%            | 35%           |
| <b>Justificativa</b>                               |               |               |
| Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada |               |               |

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 136/2024 R\$ 8.911.226,00**